

**DECRETO N.º 3.848**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA**  
**FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, VISANDO A**  
**PRESERVAÇÃO DO BEM IMÓVEL DE**  
**VALOR HISTÓRICO QUE ESPECIFICA.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o disposto no artigo 5.º, letra “1”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, o bem imóvel abaixo descrito, necessário à preservação e conservação adequada do patrimônio de valor histórico pertencente à cidade de Santos, cuja manutenção é indispensável à revitalização do centro antigo:

*"Um lote de terreno de formato irregular, situado na Praça dos Andradas n.º 100, esquina com Rua Amador Bueno, contendo as ruínas da edificação do antigo Teatro Guarani, encerrando 970,65 metros quadrados de área e apresentando as seguintes medidas e confrontações: 23,35 metros de frente para a Praça dos Andradas; 47,40 metros na lateral direita, de quem do interior do lote observa a sua frente, dividindo com os imóveis da Praça dos Andradas n.º 102 e Rua Vasconcelos Ttavares n.ºs 48 e 50; 39,65 metros na lateral esquerda, entestando com a Rua Amador Bueno; 30,62 metros aos fundos, em três segmentos de reta, sendo 17,327 metros confrontando com*

*divisa lateral do imóvel da Rua Amador Bueno n.º 13/15/17, 7,75 metros pela divisa de fundo do citado imóvel e 5,543 metros dividindo com os fundos do imóvel da Rua Vasconcelos Tavares n.º 19.”*

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 18 de dezembro de 2001.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 18 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento